### PORTARIA Nº 011 – DE 18 DE JANEIRO DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 678/2018, de 09 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil,

**Considerando**, o que dispõem os Incisos XVI, XVII e §10, do Artigo 37, da Constituição Federal, conforme Ofício nº 243/2017 da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das infrações cometidas pelo servidor **SERGIO TRINDADE DOS SANTOS,** titular do Cargo de Guarda Civil, Matrícula 9950385 (nesta Prefeitura de Araruama) e Auxiliar Cuidador, com Matrícula 8198, na Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ e conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 678/2018.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**